



Número: **0883520-75.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (AUTOR)</b>	<b>ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27192 002	18/12/2019 16:29	<a href="#"><u>Petição Inicial</u></a>	Petição Inicial
27192 011	18/12/2019 16:29	<a href="#"><u>INICIAL COMPLEMENTAÇÃO - RAUNDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA</u></a>	Informações Prestadas
27192 018	18/12/2019 16:29	<a href="#"><u>PROCURAÇÃO E DOCS. PESSOAIS - RAUANDERSON</u></a>	Procuração
27192 021	18/12/2019 16:29	<a href="#"><u>LAUDO - RAUANDERSON NASCIMENTO</u></a>	Outros Documentos
27192 023	18/12/2019 16:29	<a href="#"><u>B.O - RAUANDERSON</u></a>	Outros Documentos
27192 026	18/12/2019 16:29	<a href="#"><u>CARTA ADM - RAUANDERSON NASCIMENTO</u></a>	Outros Documentos
28014 347	05/02/2020 18:35	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho

PDF



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 18/12/2019 16:28:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121816280828300000026246341>  
Número do documento: 19121816280828300000026246341

Num. 27192002 - Pág. 1



# Vieira & Costa

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PARAÍBA**

**RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.112.422 SSPDS/PB, inscrito no CPF/MF 703.793.704-50, residente e domiciliado na Rua Antônio Medeiros Sobral, n.º 958, Gramame, João Pessoa, Paraíba, através de seu advogado e procurador legalmente constituído, com escritório profissional localizado Rua João Amorim, 356, centro, João Pessoa, Paraíba, onde deverão ser enviadas as comunicações processuais pertinentes, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei 6194/74 (Veículos - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais) e demais legislações pertinentes à espécie, propor a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT  
(DEBILIDADE PERMANENTE – COMPLEMENTAÇÃO)**

em face **BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A** localizada no Parque Solon de Lucena, 641, centro, João Pessoa, PB, CEP – 58013-131, inscrita no CNPJ N.º 33.055.146/0001-93 tendo em vista os fatos e os motivos a seguir delineados:

**JUSTIÇA GRATUITA.**

Inicialmente, requer os benefícios da *Justiça Gratuita*, nos termos da Lei n.º 1.060/50 e das demais legislações pertinentes, por não ter condições de dar prosseguimento à presente demanda sem comprometer o seu sustento.

Para tanto, declara-se, desde já, pobre na forma da legislação de regência e conhecedor de todas as penalidades cabíveis em caso de falseamento da verdade.

**FATOS.**

---

www.vieiraecostaadvogados.com.br | www.vieiraecosta.com.br

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

A parte Promovente sofreu acidente de trânsito **no dia 28.10.2018**, por volta das 16h, nas proximidades da sua residência quando trafegava em motocicleta de marca Honda POP 101 I, de placa QFV 4687/PB e ao realizar uma conversão de faixa, perdeu o controle da motocicleta devido a mesma derrapar. Na ocasião o sinistrado foi socorrido por ambulância do Corpo de Bombeiros e encaminhado para o Hospital de Trauma de João Pessoa, onde foi diagnosticado com contusão abdominal fechada com rutura de víscera (baço), passando por tratamento cirúrgico para correção das fraturas.

Mesmo realizando a cirurgia, a parte Promovente **ficou com limitação dos movimentos do tórax, presença de dores abdominais constantes, impossibilidade de movimentar cargas pesadas e realizar grandes esforços, além da perda do órgão (baço).**

De posse de toda documentação necessária para requerer indenização por invalidez referente ao seguro DPVAT, o autor requereu administrativamente (Sinistro 3190597071), vindo a receber a quantia de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Todavia, as sequelas suportadas pelo autor prejudicaram consideravelmente os movimentos do tórax, além da perda do órgão, sendo certo que o autor faz jus a uma indenização complementar correspondente a diferença do valor recebido e o valor máximo indenizável, sendo necessário a realização de perícia médica para apuração do grau da invalidez.

Eis os fatos necessários.

### **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

---

O seguro obrigatório (DPVAT) tem por finalidade dar cobertura a danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

A Lei n.º 6194/74, que trata do ***Seguro Obrigatório***, em seu artigo 3º elenca os danos pessoais cobertos pelo mesmo:

Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º<sup>1</sup> compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

---

<sup>1</sup> I) Danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoa transportada ou não."

---





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

b) até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

Trilhando, ainda, por esta senda a Lei 6194/74, em seu artigo 5º, preceitua que a indenização será paga mediante a simples comprovação do acidente e do dano decorrente, senão, veja-se:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante **simples prova do acidente e do dano decorrente**, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Há de se observar que esse artigo instituiu uma responsabilidade objetiva, adotando também a teoria do risco integral, aqui se deixa de imputar uma responsabilidade ao condutor do veículo e passa a imputar a sociedade como um seguro social, devido ao grande número de acidente deste gênero.

Por outro lado, urge destacar, que os requisitos (**prova do acidente e do dano decorrente**) para a indenização foram preenchidos, senão, observe-se:

1) **Prova do Acidente:** Laudo Médico fornecido pelo Hospital de Trauma da Capital e Boletim de Ocorrência fornecido pela Polícia Civil. (docs.anexos)

2) **Dano:** limitação dos movimentos do tórax, presença de dores abdominais constantes, impossibilidade de movimentar cargas pesadas e realizar grandes esforços, além da perda do órgão (baço).

3) **Nexo causal:** Se não tivesse ocorrido o acidente a parte Promovente não teria sofrido as lesões já relacionadas.

Neste viés, tem-se, ainda, o entendimento do *Egrégio Tribunal do Rio Grande do Sul*:

**Para a concessão da indenização do seguro DPVAT basta a simples prova da ocorrência do sinistro e do dano decorrente.** O artigo 3º, letra "b" da Lei 6.194/74 estabelece o valor de 40 salários mínimos para indenização por invalidez permanente. (TJRS - AC 70010140473 - Cachoeira do Sul - 5ª C.Civ. - Rel<sup>a</sup> Des<sup>a</sup> Ana Maria Nedel Scalzilli - J. 07.07.2005)

Outrossim, é forçoso concluir que a parte Promovente faz jus a indenização do seguro obrigatório.





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

### DOS PEDIDOS

---

Ante o expedido, requer que Vossa Excelência se digne em:

- a) Conceder à parte Promovente os benefícios da Justiça Gratuita por não ter condições de arcar com as custas processuais sem comprometer o seu próprio sustento e o de sua família;
- b) Citar a parte Promovida com as advertências do art. 334 e as prerrogativas do art. 212, ambos do Novo Código de Processo Civil, no endereço supramencionado, para, querendo, contestar o pedido da parte Promovente, sob pena de revelia e confissão tácita dos fatos narrados, indicando desde logo seu desinteresse na realização de audiência de conciliação ou mediação;
- c) Condenar a parte Promovida no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes na ordem de 20% (vinte por cento) do valor da condenação a ser imposta àquela.
- d) Julgar inteiramente **PROCEDENTE a presente demanda**, em todos os seus termos, condenando a seguradora a pagar ao autor o valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), correspondente a diferença entre o valor máximo indenizável e o que efetivamente foi pago administrativamente, ou ainda, em outro valor apurado pela perícia, de acordo com o grau de invalidez do sinistrado;
- e) A produção de todas as provas admitidas em direito, notadamente o depoimento de seu representante legal ou seus prepostos, juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas, **perícia médica** e tudo mais que o controvertido assim exigir;

Dá à causa o valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais).

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.  
João Pessoa, PB, 21 de Novembro de 2019.

Advogado **Abraão Costa** Florêncio de Carvalho  
**OAB/PB – 12.904**

---

[www.vieiraecostaadvogados.com.br](http://www.vieiraecostaadvogados.com.br) | [www.vieiraecosta.com.br](http://www.vieiraecosta.com.br)

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Raúnderson Nascimento de Oliveira  
brasileiro, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_.

**Outorgados:** Dr. ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o n.º 12.904, e-mail: abraao@vieiraecosta.com.br, Dr. com escritório profissional na Rua João Amorim, 356, sala 2, Centro, João Pessoa, PB, fone (83) 3243-8889, Cep: 58013-310

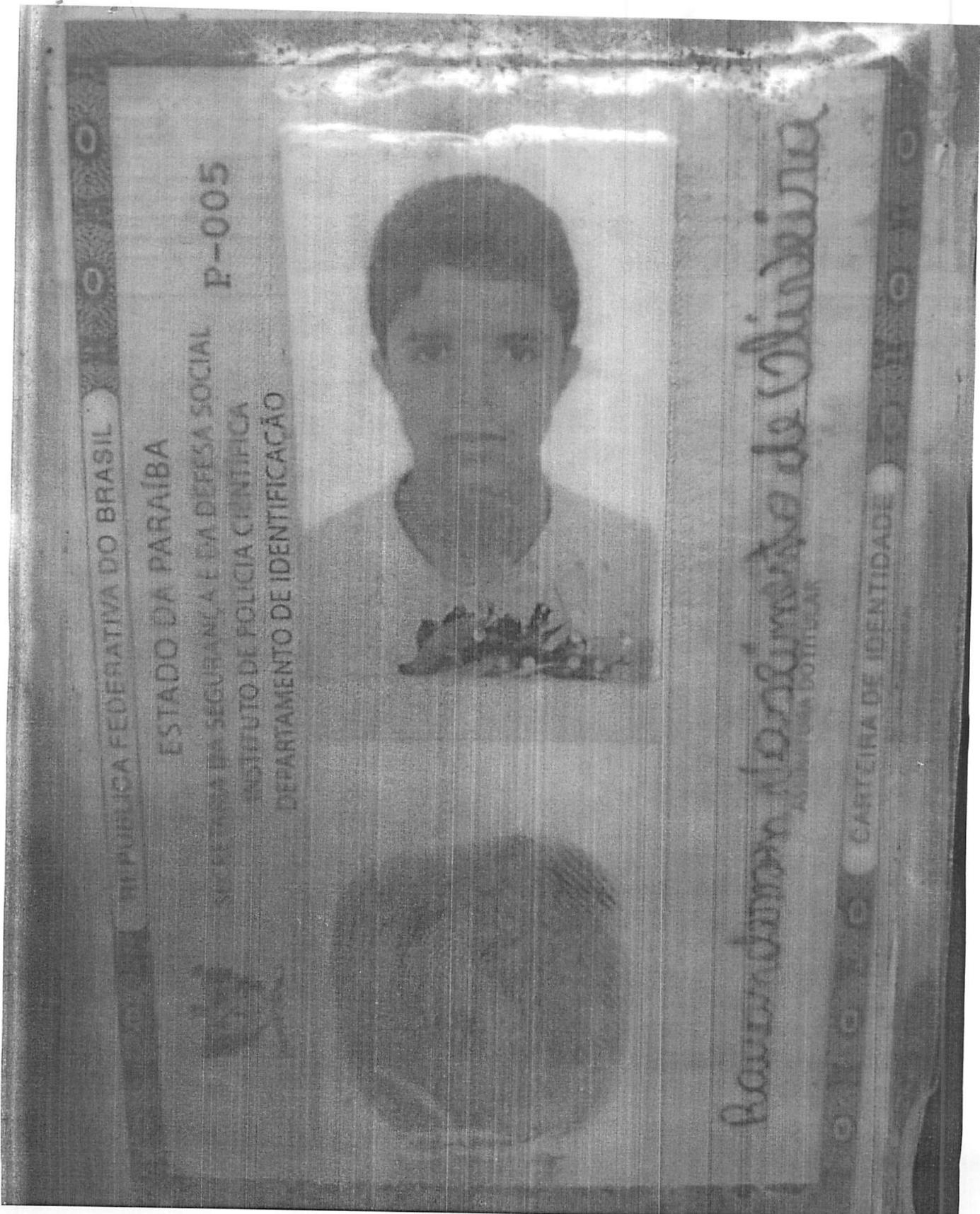
**Poderes:** Confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "**ad judicia et extra**", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, reclamações trabalhistas, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas judiciais, cautelares, administrativas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos médicos e prontuários médicos junto a hospitais públicos e/ou privados e clínicas, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, fazer acordo, impugnar, assinar termos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda receber Alvarás Judiciais e quantias correspondentes perante cartórios judiciais e instituições bancárias a exemplo de Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou qualquer instituição financeira, dando tudo por bom, firme e valioso, conferindo-se ao presente instrumento de **mandato cláusula "em causa própria"**, e a sua revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, nos termos do art. 685 do Código Civil.

**Poderes Específicos:** A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15**, podendo tais poderes serem substabelecidos.

João Pessoa, 3 de maio de 2019.

Raúnderson Nascimento de Oliveira  
**OUTORGANTE**





Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 18/12/2019 16:28:13  
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121816281211000000026246357>  
Número do documento: 19121816281211000000026246357

Num. 27192018 - Pág. 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 29/10/2012

REGISTRO 4.112.422

GERAL

NOME RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

FLAGRA JOSINETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO  
21/11/1996

LUGAR JOÃO PESSOA-PB

OCORRÊNCIA MARC. N. 11463 ET S. 253 LTV.A-14  
TERRITÓRIO 11º JOÃO PESSOA-PB

OF 703.793.704-50

ASSINATURA DE PINHEIRO

DATA DE 28/08/05



CAGEPA						
PARA CONTATO COM A AG INFORME ESTE NÚMERO						
MATRÍCULA						
COMPANHIA DE ÁGUA E ESCORTOS DA PARÁBA Rua Feliciano Clime, 220 - Jardim da Praia - PB CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.664/0001-87						
REFERÊNCIA						
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTOS E SERVIÇOS						
OUT/2019						
RUA APÓS JOÃO FRANCISCO DE LIRA, 56 - BL ROSEANE BOMFIM DOS SANTOS						
02B/APT102 - INDÚSTRIAS JOÃO PESSOA PB 58082-064						
lncrigação	SMI	Quantidade de Economias	Residencial	Comercial	Industrial	Público
001.030.241.0152.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situado Água	Situado Esgoto	LIGADO	
V11X198962	04/04/2012	EXT/LACR	LIGADO	LIGADO		
ANTERIOR   ATUAL   CONSUMO (m <sup>3</sup> )   NUM DE DIAS   PRÓXIMA LEITURA	1352	1354	2	29	08/11/2019	
HIST. CONS./ANDR. LEIT.   QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.	SET/2019	5				
hist. consmes	SET/2019	13				
TURBIDEZ	0	0	0	0	0	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB

n.º C12824848237

54938840645

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

P.R.T. 20160000454983-5

1 0109996563-0 00/00000000

ERASMO PEDRO DA SILVA  
RUA IRANDIR COSTA 207  
ALTO DO MATEUS  
58090790 JOÃO PESSOA-PB

CPF/CNPJ  
10833119486

PLACA  
QEV4687 / PB

NOME ANTERIOR  
NOVORUMO MOTORES PECAS LTDA

LACARANTARIA  
NOVO

PLACA  
PB

CHASSI  
9C2JB0100HR219230

SPECIE IPV  
PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC

COMBUSTIVEL  
GASOLINA

MARCA/ MODELO  
HONDA / POP 110I

ANO FAB - FABRICADO  
2016 2017

CAR/POLO  
2 P/109 /CI

CATEGORIA  
PARTIC

COR/PREDOMINANTE  
PRETA

A.F ADM DE CONC NACION HONDA LTDA

N.Motor : JE01E0H219267

0

JOÃO PESSOA-PB LOCAL

41947

DATA

21/10/2016





## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 21/11/96

NOME DA MÃE JOSINEIDE NASCUIMENTO DE OLIVEIRA

### DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

PRONTUÁRIO N.º 111933

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1118438

DATA DO ATENDIMENTO 28/10/18

HORA DO ATENDIMENTO 19:00

MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) CONTUSÃO ABDOMINAL FECHADA COM RUTURA DE VISCERA (BAÇO )

CID 10 S36.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO, COM TRAUMA ABDOMINAL FECHADO , DOR EM PUNHO ESQUERDO E JOELHO ESQ. APRESENTOU NAUSEAS E VÔMITOS . AVALIADO PELA CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA. INTERNADO

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC DE ABDOME COM CONTRASTE, TC DE CRANIO , RX DE TORAX, PUNHO ESQ. JOELHO ESQ.

USG(FAST)

EXAMES HEMATOLOGICOS

### RESULTADOS DOS EXAMES:

USG- PEQUENA QUANTIDADE DE LÍQUIDO NA CAVIDADE PERITONEAL. BAÇO HETEROGÊNIO

### TRATAMENTO:

CIRÚRGICO - ESPLENECTOMIA

ALTA HOSPITALAR: 02/11/18

DATA DA EMISSÃO: 14/05/19

*Elivaldo Sales de Toledo  
Cirurgião Geral  
CRM 1873/PB*

Dr. ELIVALDO SALES DE TOLÉDO  
CRM: 1873/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO . OBS. - O profissional que assina esse laudo não participou do atendimento médico.





Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1118438



Identificação do paciente			
ID 1012281	Nome <b>RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>		Sexo Masculino
Data de nascimento 21/11/1996	Idade 21 anos 11 meses 7 dias	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião
Mãe <b>JOSINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	Pai <b>NAO INFORMADO</b>		
Escolaridade <b>FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		Responsável (Parentesco) <b>SHARLEANA PESSOA DE LIMA - ACOMPANHANTE</b>	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 986252103	DDD Fixo	Fone Fixo
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 4112422	Nº Cns 700506986034253	
Local de procedência <b>COLINAS DO SUL</b>	Tipo <b>BAIRRO</b>		UF PB
Email	Naturalidade <b>JOAO PESSOA</b>		CBO/R
Endereço			
CEP 58069050	Município de residência <b>JOAO PESSOA</b>	UF PB	Logradouro <b>MANOEL MACENA DE FRANÇA</b>
Número SN	Complemento		Bairro <b>GRAMAME</b>
Admissão			
Data e Hora 28/10/2018 19:00:25	Número da pulseira <b>1000006944826</b>	Convênio SUS	
Especialidade <b>CIRURGIA GERAL</b>	Clínica		
Classificação de risco		Origem do paciente <b>RUA</b>	
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Detalhe do acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	
Indicadores e Transporte			
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Modo de transporte <b>RESGATE - BOMBEIROS</b>	Quem transportou		
Sinais Vitais			
PA X mmHg	P脉	Temperatura	
Exames complementares			
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []
Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []	
Dados clínicos <i>Pete negro por acidente de moto / apresentou 10 mltos negros devido a lesões Cx</i>			<i>Coren PB 124.681-ENF</i>
Diagnóstico			CID
Atendido por <b>ILMA VIEIRA DA SILVA</b>			Tempo 02min 05seg

Imprimir

28/10/2018 19:00





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto LucenaGOVERNO  
DA PARAÍBA

## SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2778696

Paciente <b>RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	BAE 1118438	Data/Hora Entrada 28/10/2018 19:00:25	Data Baixa
Data de nascimento 21/11/1996	Idade 21a 11m 8d	Sexo Masculino	CNS 700506986034253
Mãe <b>JOSINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>			
Endereço <b>MANOEL MACENA DE FRANÇA, SN</b>	Bairro GRAMAME	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO</b>	Nº Cons. Regional 6311/
Data/Hora Classificação 28/10/2018 19:00:25		Data/Hora Prescrição 29/10/2018 00:02:01	

## Anamnese

## JOTA OPERATÓRIA

CIENTE SUBMETIDO A LAPAROTOMIA EXPLORADORA + ESPLENECTOMIA.  
EVIDENCIADO MODERADA A GRANDE QUANTIDADE DE SANGUE NA CAVIDADE PERITONEAL ASSOCIADA A LESÃO DO HILO ESPLÉNICO.

## CONDUTA: A RPA

ENVIO PEÇA PARA ESTUDO HISTOPATOLÓGICO  
SOLICITO HEMOGRAMA DE CONTROLE.

## DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

## MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO GLICOSADA 5% SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V., 1X AO DIA, DURANTE 24 HORA(S)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V, 24H, DURANTE 24 HORA(S)

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

FALOTINA 1G (FRASCO-AMPOLA), DILUIR 1,0 MG

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H

Diluir

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 100,0 MG

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H, DURANTE 12 HORA(S)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 4,0 ML

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

ONDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 4,0 ML

Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 28/10/2018 19:02:30

Dr. Cicero Ludgero Alcindo de Melo  
CIRURGIO GERAL  
CRM-PB 6311



17.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=426022&pesquisa=S&pe...

<b>AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 12/12H, DURANTE 60 MIN(S)</b>
Diluir
<b>RANITIDINA 50MG/2ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML</b>
<b>AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)</b>
Diluir
<b>BROMOPRIDA 10MG (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML</b>
<b>CUIDADOS</b>
<b>AFERIR PA E FC</b>
<b>HGT 8/8HS, (OBSERVAÇÕES: ENQUANTO ESTIVER EM DIETA ZERO)</b>
<b>EXAME LABORATORIAL</b>
<b>HEMOGRAMA COMPLETO</b>
<b>Conduta</b>
Internar Paciente

RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
(CRM: 6311/)

Dr. Cícero Ludgero Alcindo de Melo  
CRM 6311





Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



## AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB,  
58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente <b>RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	BAE 1118438	Data/Hora Entrada 28/10/2018 19:00:25	Data Baixa
Data de nascimento <b>21/11/1996</b>	Idade <b>21a 11m 7d</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS <b>700506986034253</b> Telefone de Contato <b>(83) 986252103</b>
Mãe <b>JOSINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	Prontuário		
Endereço <b>MANOEL MACENA DE FRANÇA, SN</b>	Bairro <b>GRAMAME</b>	Município <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>DANIEL CONSERVA ARRUDA</b>	Nº Cons. Regional <b>11134/PB</b>
Data/Hora Classificação <b>28/10/2018 19:00:25</b>	Data/Hora Prescrição <b>28/10/2018 20:34:45</b>		
<b>Sintomas</b> <b>#ORTOPEDIA</b> PACIENTE VITIMA DE QUEDA AO SOLO, EVOLUINDO COM DOR EM PUNHO ESQUERDO E EM JOELHO ESQUERDO ADM PRESERVADA DE MMII E MMSS SEM QUEIXAS A PRONOSUPINAÇÃO NEUROVASCULAR PRESERVADO RX SEM SINAIS DE FRATURA OU LUXAÇÃO  CD: ALTA DA ORTOPEDIA ORIENTAÇÕES RECEITA			
<b>Conduta</b> <b>Em observação</b>			

RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

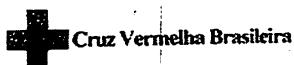
DANIEL CONSERVA ARRUDA  
(CRM: 11134/PB)

Daniel Conserva Arruda  
CRM 11134/PB  
28/10/2018 20:34:45

Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 28/10/2018 19:02:30

.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=425896&pesquisa=S&perform=im...

1/1

**AREA AMARELA**

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 454554

Paciente <b>RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	BAE 1118438	Data/Hora Entrada 28/10/2018 19:00:25	Data Baixa
Data de nascimento 21/11/1996	Idade 21a 11m 8d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 986252103
<b>Mãe JOSINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>			Prontuário
Endereço <b>MANOEL MACENA DE FRANÇA, SN</b>	Bairro GRAMAME	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional MONIZE SPAZZAPAN MARTINS	Nº Cons. Regional 11490/PB
Data/Hora Classificação 28/10/2018 19:00:25	Data/Hora Prescrição 28/10/2018 21:04:26		

**Anamnese**

# CIRURGIA GERAL#

PACIENTE VITIMA DE QUEDA AO SOLO, MANTENDO DOR EM REGIÃO DE ABDOMEN.

FÍSICO: REG, PA: 100 X 60MMHG, FC: 76BPM, FR: 22IRPM

DOLOROSO A PALPAÇÃO PROFUNDA EM REGIÃO EPIGÁSTRICA.

FAST: Pequena/moderada quantidade de líquido livre na cavidade abdominal.

Baço com ecotextura heterogênea, com áreas ecogênicas de permeio( sangramento?)

apresentando sinais de coleção subcapsular( hematoma?).

RX TÓRAX: SEM SINAL DE FRATURA

CD:

SOLICITO EXAMES LABORATORIAIS;

TC DE ABDOMEN COM CONTRASTE;

HIDRATAÇÃO RIGOROSA, DIETA ZERO.

**DIETA**

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

**MEDICAÇÃO**TENSÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML). ADMINISTRAR 3000,0 ML VIA E.V., 24H, (OBSERVAÇÕES:  
+ 50% 4AMP EM CADA FASE)**CUIDADOS**

AFERIR PA E FC

**EXAME LABORATORIAL**

CREATININA

HEMOGRAMA COMPLETO

UREIA

COAGULOGRAMA COMPLETO

GLICOSE

ACIDO LÁTICO - LACTATO

**EXAME DE IMAGEM**

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN C/ CONTRASTE

**Conduta**

Em observação

Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 28/10/2018 19:02:30



RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Dra. Monize Sônia Zapan Martins  
Monizze Sônia Zapan Martins  
Medica Residente - Clínica Geral  
CPM-PB 11490/PB 11490/PB

i.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=425912&pesquisa=



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 18/12/2019 16:28:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121816281353900000026246360>  
Número do documento: 19121816281353900000026246360

Num. 27192021 - Pág. 7



Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



## AREA AMARELA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 454554

Paciente <b>RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	BAE 1118438	Data/Hora Entrada 28/10/2018 19:00:25	Data Baixa
Data de nascimento <b>21/11/1996</b>	Idade <b>21a 11m 7d</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS <b>700506986034253</b>
Mãe <b>JOSINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>			
Endereço <b>MANOEL MACENA DE FRANÇA, SN</b>	Bairro <b>GRAMAME</b>	Município <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>MONIZE SPAZZAPAN MARTINS</b>	Nº Cons. Regional <b>11490/PB</b>
Data/Hora Classificação <b>28/10/2018 19:00:25</b>	Data/Hora Prescrição <b>28/10/2018 19:16:48</b>		

### Anamnese

CIENTE TRAZIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, COM QUADRO DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA, SEM USO DE CAPACETE E USO DE BEBIDA ALCOOLICA. NEGA RNC, APRESENTANDO NÁUSEA E VÔMITOS. REFERE DOR EM ABDOMEN.

A: EM USO DE PRANCHA RÍGIDA E COLAR CERVICAL, VIAS AEREAS PÉRVIAS.

B: EM AR AMBIENTE.

C: HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL.

D: ECG: 15

E: DOR EM ABDOMEN EM PALPAÇÃO SUPERFICIAL E PROFUNDA; SEM SINAL DE IRRITAÇÃO PERITONEAL, MULTIPLAS ESCORIAÇÕES EM MMII, COM LIMITAÇÃO DO MOVIMENTO DO MIE E ESCORIAÇÃO EM PUNHO ESQUERDO.

CD: SOLICITO RX DE TÓRAX E USG DE ABDOMEN;

RX DE PUNHO ESQUERDO E JOELHO ESQUERDO;

TC DE CRANIO;

AVALIAÇÃO DA NEUROCIRURGIA E ORTOPEDIA;

CURATIVO DAS ESCORIAÇÕES.

### MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., AGORA

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V. AGORA

Diluir

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 100,0 MG

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., AGORA, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

ONDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 4,0 ML

### EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)

ULTRASSONOGRAFIA - FAST

RADIOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO (AP + LATERAL)

RADIOGRAFIA DE PUNHO ESQUERDO (AP + LATERAL + OBLIGUA)

TOMOGRAFIA COMPUTADORA RIBAZISTO GRAVADO

### CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

**Conduta**  
Em observação

**RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**MONIZE SPAZZAPAN MARTINS** CRM-PB 11490  
(CRM: 11490/PB) **Monize Spazzapan Martins**  
Médica Residente - Cirurgia Geral  
CRM-PB 11490





Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



GOVERNO  
DA PARAÍBA

## AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090  
Tel:

CNES: 6121221

Paciente	RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
Data de nascimento	21/11/1996	1118438	28/10/2018 19:00:25	
Idade	21a 11m 7d	Sexo	CNS	Telefone de Contato (83) 986252103
Mãe	JOSINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Masculino	700506986034253	Prontuário
Endereço	MANOEL MACENA DE FRANÇA, SN	Bairro	GRAMAME	Município JOAO PESSOA
Acidente	QUEDA / OUTROS	Motivo	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	UF PB
Data/Hora Classificação	28/10/2018 19:00:25	Profissional	GUSTAVO CARTAXO PATRIOTA	Nº Cons. Regional 6800/PB
		Data/Hora Prescrição	28/10/2018 19:19:29	

## Anamnese

### NEUROCIRURGIA

E QUEDA MOTO  
AÚSEAS E VÔMITOS

AO EXAME: GLASGOW 15  
PUPILAS ISO  
SEM DÉFICT MOTOR LATERALIZADO

CONDUTA: TC CRÂNIO

## CID10

Código	Descrição
S06.9	Traumatismo intracraniano, não especificado

## Conduta

Em observação

RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Dr. Gustavo Cartaxo Patriota  
Neurocirurgia  
CRM-PB 6800  
GUSTAVO CARTAXO PATRIOTA  
(: 6800/PB)

Boletim registrado por: ILMA VIEIRA DA SILVA em 28/10/2018 19:02:30

0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=425841&pesquisa=S&perform=im... 1/1



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Impresso por: CARLOS  
MAGALHÃES FRANCA  
Em: 29/10/2018 10:20:43

AV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM  
CNES: 6121221 - Tel.:

Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1118438	28/10/2018 19:00:25	
Data de nascimento 21/11/1996	Idade 21	Sexo Masculino	CNS 700506986034253
Tempo de Internação		Convênio SUS	Prontuário 111933
Data de Entrada 28/10/2018 19:00:25	Data Internação 29/10/2018 04:06:45	Permanência na Unidade: 15h 20min	Plantão DIURNO
			Permanência no Leito: 6h 14min

### Evolução médica (CARLOS MAGALHÃES FRANCA - 29/10/2018 10:20:26)

#### EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

01ºDPO LE+ESPLENECTOMIA  
PCT COM BOA EVOLUÇÃO, ABDOME FLACIDO E DEPRESSIVEL,  
FO OK

Seção: AREA LARANJA - UDC B Leito: LEITO EXTRA 06  
Profissional responsável pela informação: CARLOS MAGALHÃES FRANCA

Número Conselho: 3792

Dr. Carlos Magalhães Franca  
CRM-PB/003792



三

REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS  
ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME

Prontuário: 1118438 Data: 29/10/2018  
Início: Rua Mandarim, Núcleo de Olivença Caixa Pronta:  
Fim: 178 Emanoel de Oliveira e Souza  
Procedimento: Reposição de documentação pendente.  
Editor: DR Edvaldo Mota  
JS:  Não SUS ( )

ASSINXATUR CIRCUITANTIS RESPONSAVIT.

NEW YORK UNIVERSITY LIBRARIES

卷之三

F(NG).APC.013-2



<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	<b>LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)</b>			Folha 1/2
<b>Identificação do Estabelecimento de Saúde</b>						
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE			2 - CNES			
<i>Trauma</i>						
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE			4 - CNES			
<i>Trauma</i>						
<b>Identificação do Paciente</b>						
5 - NOME DO PACIENTE			6 - N° DO PRONTUÁRIO			
<i>Rauenderon Nascimento de Oliveira</i>			<i>118438</i>			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)			8 - DATA DE NASCIMENTO			9 - SEXO
			<i>21/11/1996</i>			Masc. <input checked="" type="checkbox"/> 1 Fem. <input type="checkbox"/> 3
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL			11 - TELEFONE DE CONTATO			12 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA			14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO			15 - UF
						16 - CEP
<b>17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)</b>						
<b>MUDANÇA DE PROCEDIMENTO</b>						
18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR				19 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR		
20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA				21 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA		
22 - DIAGNÓSTICO INICIAL		23 - CID 10 PRINCIPAL		24 - CID 10 SECUNDÁRIO		25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
<b>SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)</b>						
26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				27 - CÓD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL		
28 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE				29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		
<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE ACOMPANHANTE		<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO I		<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO II		<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO III
30 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL				31 - QTOE		
32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL				33 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		
34 - QTOE						
35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL				36 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		
37 - QTOE						
<b>38 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>						
<i>Letáter venoso central Duplo turnover /dogicath /delta</i>						
<b>PROFISSIONAL SOLICITANTE</b>						
39 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE				40 - DATA DA SOLICITAÇÃO		
41 - DOCUMENTO		42 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		43 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)		
( <input type="checkbox"/> ) CNS	( <input type="checkbox"/> ) CPF			<i>Dr. Flávio Palmeira de Araújo</i>		
				<i>ANESTESIOLOGISTA CRM-PB 8320</i>		
<b>AUTORIZAÇÃO</b>						
44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR				45 - CÓD. ÓRGÃO EMISOR		46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
47 - DOCUMENTO		48 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		49 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)		
( <input type="checkbox"/> ) CNS	( <input type="checkbox"/> ) CPF					



## RELATÓRIO DE CIRURGIA

70260628348447

Nome: RWANDERSON Nascimento de Oliveira BE/Prontuário: 111 8438  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino Cor: P Data: 28/10/2018  
Clínica/Setor: Cirurgia GERAL EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_  
Cirurgia: LE + ESPLENECTOMIA  
Cirurgião: Dr. EDUARDO MORAES 1º Assistente: Dra. CECILIA WOLFF  
2º Assistente: Dra. MONIZ 3º Assistente: \_\_\_\_\_  
Instrumentador: JAMIL Anestesista: Dra. ITALO  
Tipo de Anestesia: GERAL Horário: Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>TRAUMATISMO DO Fígado ESPLENÍC</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>ESPLENECTOMIA</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: ( Sim)  Não. Descrição: \_\_\_\_\_

Biopsia de Congelação: ( Sim)  Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

( Enfermaria) ( Terapia Intensa) ( Residência) ( Óbito durante Ato Cirúrgico)

Dr. J. L. Lúcio  
CIRURGÃO GERAL  
CRM - 6317

João Pessoa, 28/10/2018

Médico/CRM: \_\_\_\_\_

F(NG).ASCIR.009-1



## Nota de Sala Cirúrgica



NOME DO PACIENTE:	Rauanderson Nascimento de Oliveira						
IDADE:	21	SEXO:	BE	PRONTUÁRIO:	1118438	ESFERÔMETRO:	
CIRURGIA:	TP cirúrgico de laparotomia exploradora						
CIRURGIÃO:	DR. Rodolfo de Melo de Oliveira						
ANESTESIA:	Geral						
ANESTESISTA:	DR. Italo Sempre						
INSTRUMENTADOR:							
DATA:	28/10/18	TEMPO CIRÚRGICO - ANESTESIA: INICIO:	FIM:	CIRURGIA INICIO:	FIM:	21:00 às 00:20.	
ÍNDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS)							
ASA 1 (ASA 2) (ASA 3) (ASA 4) (ASA 5)							
GRAU DE CONTAMINAÇÃO: ( ) LIMPA ( ) CONTAMINADA ( ) INFECTADA ( ) POTENCIALMENTE CONTAMINADA							
MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD.	MATERIAIS CONT.	QTD.	FIOS	QTD.		
ALFENTANILA		JELCO Nº18		FIO CAT GUT CROMADO Nº			
BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA		JELCO Nº20		FIO CAT GUT CROMADO Nº			
BUPIVACAÍNA PESADA		JELCO Nº22		FIO DE AÇO Nº			
CETAMINA		JELCO Nº24		FIO DE NYLON Nº			
DROPERIDOL		KIT SIST DREN. TORÁXICA Nº		FIO DE NYLON Nº			
ETOMIDATO	SOLUÇÕES	QTD.	LÂMINA BISTURI Nº11	FIO DE NYLON Nº			
FENOBARBITAL	ÁLCOOL ETÍLICO 70%		LÂMINA BISTURI Nº15	FIO DE NYLON Nº			
FENTANILA	PVPI DEGERMANTE		LÂMINA BISTURI Nº23	FIO POLIGLACTINA Nº	10		
FLUMAZENIL	PVPI TINTURA		LÂMINA BISTURI Nº24	FIO POLIGLACTINA Nº			
ISOFLURANO	PVPI TÓPICO		LÂMINA DE DERMATOMO	FIO POLIGLACTINA Nº			
VOBUPIVACAÍNA C/ VASO	SABÃO ANTISÉPTICO		LÂMINA DE EXERTO	FIO POLIPROPILENO Nº			
BUPIVACAÍNA S/ VASO	MATERIAIS	QTD.	LUVA DE PROCEDIMENTO PAR	XXXXXX			
UCAINA C/ VASO	AGULHA 13X4,5		LUVA ESTÉRIL Nº7,0	FIO POLIPROPILENO Nº			
UCAINA S/ VASO	AGULHA 25X07		LUVA ESTÉRIL Nº7,5	FIO POLIGLECAPRONE Nº			
MIAZOLAN	AGULHA 25X08		LUVA ESTÉRIL Nº8,0	FIO SEDA Nº			
MORFINA	AGULHA 40X12		LUVA ESTÉRIL Nº8,5	FITA CARDIÁCA			
NIMBUIM	AGULHA PERIDURAL Nº16		MÁSCARA CIRÚRGICA	XX	MATERIAL ESPECIAL	QTD.	
PANCURÔNIO	AGULHA PERIDURAL Nº17		MULTIVIAS	CATETER DE PIC			
PETIDINA	AGULHA PERIDURAL Nº18		PERFURADOR DE SORO	CIMENTO CIRÚRGICO			
PROPORFOL	AGULHA RAQUI Nº25G		SCALP Nº19	CLIP TITÂNIO LIGADURA			
RAMIFENTANILA	AGULHA RAQUI Nº26G		SCALP Nº21	FIO DE KIRSCHNER Nº			
ROCURÔNIO	AGULHA RAQUI Nº27G		SERINGA 3ML	FIO DE KIRSCHNER Nº			
SEVOFLURANO	ALGODÃO ORTOPÉDICO		SERINGA 5ML	FIO STEINMAN Nº			
SUXAMETÔNIO	ATADURA DE CREPOM		SERINGA 10ML	FIO STEINMAN Nº			
TIOPENTAL	ATADURA GESSADA		SERINGA 20ML	GRAMPEADOR CIRÚRGICO			
MEDICAÇÕES	QTD.	BOLSA P/ COLOSTOMIA	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº8	HEMOST. ABSORVÍVEL			
ADRENALINA		CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	KIT DERIVA VENTRICULAR			
ÁGUA DESTILADA		CATETER DE OXIGÊNIO	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº12	PRÓTESE VASCULAR			
ATROPINA		CATETER EMOBOLEC ARTERIAL N	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº14	KIT <i>pacuaceno ventrículo central</i>			
BEXTRA		CATETER EPIDURAL Nº16	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº16	FIXADOR EXTERNO			
CEFAZOLINA		CATETER EPIDURAL Nº17	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	EMPRESA			
EXAMETASONA		CATETER EPIDURAL Nº18	SONDA FOLEY 2VIAS Nº14 + 16				
PTIRONA SÓDICA		CERA PARA OSSO	SONDA NASOG. CURTA	PARAFUSOS CORTICais			
EDRINA		COLET. URINA FECHADO	SONDA NASOG. LONGA 20	PARAFUSOS CORTICais			
PTINSEMDA		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	SONDA URETRAL Nº	PARAFUSOS ESPONJOSO			
SE 50%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	TORNEIRINHA				
GLUCONATO DE CALCÍO		DRENO DE PENROSE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PARAFUSOS ESPONJOSO			
HIDROCORTISONA		DRENO DE SUCÇÃO	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PARAFUSOS MALEOLAR			
LIDOCÁINA GELEIA		ELETRODOS	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PARAFUSOS MALEOLAR			
ONDASENTRONA		EQUIPO MACROGOTAS	TUBO SILICONE (LATEX)	PLACA			
PLASIL		EQUIPO TRANSF. SANGUE					
PROSTIGMINE		EQUIPO MICROGOTAS		EQUIPAMENTOS			
PROTAMINA		ESPONJA DE PVPI	FIOS	QTD.			
TENOXICAN		ESPARADRAPO	FIO ALGODÃO S/A Nº 0-0	X	ASPIRADOR		
<i>Nave 04</i>		GAZES	FIO ALGODÃO S/A Nº 3-0	X	BISTURI ELÉTRICO		
<i>Octum na</i>		GAZES ALGODOADAS	FIO ALGODÃO C/A Nº	X	CAPNÓGRAFO		
<i>Na H2Oz</i>		GEL ELETROLÍTICO	FIO ALGODÃO C/A Nº	X	CARDIOMONITOR		
<i>glucosatolite</i>		JELCO Nº14		X	DESFIBRILADOR		
		JELCO Nº16		X	FOCO AUXILIAR		
				X	FOCO CENTRAL		
				X	MICROSCOPIO		
				X	TOXÍMETRO DE PULSO		
				X	P.A. INVASIVA/NÃO INVASIVA		
				X	PERFURADOR ELÉTRICO		
				X	SERRA		
					CIRCULANTE		
					Síntese Moderna de F. Souza		
					COREN-PB 175025-TF		

FNCG) ASCIR.021-2

HEETSHE

## FICHA DE ANESTESIA

DATA: 28/10/18

PRONTUÁRIO:

PACIENTE: *Ricardo Anderson VASCONCELOS DE Oliveira* SEXO: M COR: IDADE: 21

PRESSÃO ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	GRUPO SANGUÍNEO	
ESTADO GERAL	( ) BOM ( ) REGULAR (X) MAU ( ) PÉSSIMO		RISCO CIRÚRGICO	( ) BOM ( ) REGULAR (X) MAU ( ) PÉSSIMO		
EXAMES COMPLEMENTARES <i>Exame clínico</i>						
AP. RESPIRATÓRIO	AP. CIRCULATÓRIO					
AP. DIGESTIVO	ESTADO MENTAL		DROGAS EM USO			
PRÉ-ANESTÉSICO						ESTADO FÍSICO (ASA)
DOSE/HORA						
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO	<i>Fractura Abdominal fechada</i>					
CIRURGIA REALIZADA	<i>Histerectomia Bilateral</i>					
CIRURGIÃO	AUXILIARES					
INÍCIO DA ANESTESIA	<i>09:45</i>	TÉRMINO DA ANESTESIA	<i>10:30</i>	DURAÇÃO DA ANESTESIA		
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	QUANT. DE CH.		VALORES R\$			
ANESTESISTA	CPF		CRM-PB			

AGENTES/HORA												
O <sub>2</sub>												
N <sub>2</sub> O												
LÍQUIDOS VENOSOS	<i>(RL) (R) (SF) (ST) (Fa) (Fc)</i>											
O <sub>2</sub> LÍQUIDOS CIRÚRGICA	220	200	180	160	140	120	100	80	60	40	20	
X ANESTÉSICA P. ARTERIAL SISTÓLICA	220	200	180	160	140	120	100	80	60	40	20	
X ANESTÉSICA P. ARTERIAL DIASTÓLICA	120	100	80	60	40	20						
ANESTÉSICA P. ARTERIAL ANOTACÕES	<i>(K)</i>											
ANESTÉSICA TECNICA												
ANESTÉSICA OUTROS												
ANESTÉSICA ANOTACÕES												

<input type="checkbox"/> ANESTESIA GERAL	<input type="checkbox"/> RAQUIDIANA	<input type="checkbox"/> EPIDURAL	<input type="checkbox"/> BLOQ. PLEXO	<input type="checkbox"/> BLOQ. NERVOS	<input type="checkbox"/> OUTROS	
<i>TOT 7.5</i>						
LÍQUIDOS	VOLUME	MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO				
TIPOSE	1	<i>Aiventantil 2,5mg</i>				
NACL	2	<i>Propofol 80mg</i>				
SANGUE	3	<i>Catamina 50mg</i>				
RINGER	4	<i>Succinil colina 60mg</i>				
TOTAL	5	<i>Cisatracicídio 8mg</i>				
DESTINO DO PACIENTE	6	<i>Viprona 70mg</i>				
<input type="checkbox"/> APT*	7	<i>Alorjine 6mg</i>				
<input type="checkbox"/> ENFERMARIA	8	<i>Sedacina 50mg</i>				
<input type="checkbox"/> UTI	9	<i>Mecostigmina 1mg</i>				
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS	10	<i>Hiraxina 1FR (p/ gástrica)</i>				
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES						

*Grau de acidose (23.50h): pH = 7.42 / pCO<sub>2</sub> = 44 / HCO<sub>3</sub> = 28,5  
Hb = 7,8*

*Dr. Hélio Araújo de Araújo  
Anestesista CRM-PB 7689  
CPF: 057-323-034-05*

ASSINATURA DO ANESTESISTA

F.(NG).ASCIR.026-1





## RELATÓRIO DE CIRURGIA



### DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

#### Posição e Preparo:

① Paciente em DDT sob anestesia  
② Antissepsis + Aspiração com isolamento dos campos  
externos cirúrgicos

#### Incisão:

③ Incisão mediana xifo-pubiana por planos

#### Achados:

Verificou-se a grande quantidade de sangue no fundo peritoneal associado a lesões dos rins esplênicos

#### Conduta:

Ressecção, ligadura e seccao do hilo esplênico  
Ressecção, ligadura e seccao das veias cintas  
Ressecção, ligadura e seccao nos domais ligamentos do bexiga  
Ressecção do hilio mesentérico  
Contagem dos compêndios com auxílio do endoscópio OK.  
Fechamento.

#### Fechamento:

do planos  
clips

#### Observação:

Envio para para estudo histopatológico

Médico/CRM:

Dr. Cicero Ludgero  
CIRURGIA GERAL  
CRM 6311

João Pessoa, 28/10/2018

F(NG).ASCIR.009-1



SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Acidentes de  
Veículos da Capital



GOVERNO  
DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social



### CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00240.01.2019.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00240.01.2019.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:28 horas do dia 17 de outubro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Marcos Antônio Vasconcelos, matrícula 0573132, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Rauanderson Nascimento de Oliveira**, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Outros, filho(a) de Josineide Nascimento de Oliveira e Pai Não Declarado, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 21/11/1996 (22 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Antonio Medeiros Sobral, Nº 958, bairro Gramame, tendo como ponto de referência Outros, na cidade de João Pessoa/PB.

#### Dados do(s) Fatos:

Local: Antonio Medeiros Sobral, nº 958, Outros, João Pessoa/PB, bairro Gramame; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 28/10/18 16:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) Art. 303 Caput da Lei 9.503/97 (Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor).

#### E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE o notificante relata que trafegava em uma motocicleta HONDA POP 110 I de cor preta, ano e modelo: 2016/2017, placa:QFV 4687/PB , chassi :> 9C2JB0100HR219230, registrado em nome de Erasmo Pedro da Silva,CPF 108.331.194-86;QUE o notificante relata que seguia normalmente em sua mão quando foi fazer uma conversão para esquerda, momentos em que a moto veio a derrapar fazendo com que o notificante perdesse o controle e caísse ao chão;Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. ELIVALDO SALES DE TOLÉDO, CRM 1873/PB, DATADO DE 14052019, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) por bombeiro; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar. CID 10 36,0

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2019.

JOSE SAULO ARAUJO NEGREIROS  
Agente de Investigação

RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Noticiante

Procedimento Policial: 00240.01.2019.1.00.420

1/1





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190597071** Vítima: RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Data do Acidente: 28/10/2018 Cobertura: INVALIDEZ

**Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**Senhor(a). RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00  
Juros: R\$ 0,00  
Total creditado: R\$ 1.350,00

Dano Pessoal: Perda integral (retirada cirúrgica) do baco 10%

Graduação: Em grau completo 10%

% Invalidez Permanente DPVAT: (10% de 10%) 10.00%

Valor a indenizar:  $10.00\% \times 13.500,00 =$  R\$ 1.350,00

Recebedor: RAUANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 1.350,00

Banco: 104

Agência: 000001033

Conta: 00000113769-1

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

**NOTA:** O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por **Invalidez Permanente** que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: [www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco)

Atenciosamente

Seguradora Líder-DRVAT

Estamos aqui para Você





**Poder Judiciário da Paraíba  
12ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)0883520-75.2019.8.15.2001

**DESPACHO**

**Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.**

Vistos, etc.

1. De acordo com o art. 334 do CPC-15, estando a petição inicial em termos e não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação/mediação, buscando, desta forma, a justa composição da lide pelos próprios atores do drama processual.

2. Entretanto, começa a ganhar corpo a ideia de que a audiência conciliatória vem sendo desvirtuada como instrumento procrastinatório, principalmente nas "ações de massa", em cujo âmbito as instituições financeiras envolvidas muito dificilmente se propõem a uma agenda conciliatória, criando "precedentes" no tema debatido em juízo, conforme se expõe em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI252902,81042-A+audiencia+previa+de+conciliacao+do+NCP>>. Acessado em: 06/08/18.

3. Assim sendo, atento ao princípio constitucional da razoável duração do processo e levando em conta a constatação empírica de que a autocomposição, nesse tipo de demanda, tem se mostrado ínfima, dispenso a audiência (preliminar) conciliatória, sem prejuízo da autocomposição, em qualquer fase do *iter* processual.

ISTO POSTO,

4. CITE-SE a parte ré para os termos da ação. Prazo para defesa: 15 dias.

5. Oferecida a defesa, à IMPUGNAÇÃO, em igual prazo.

Int. necessárias.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2020

**Juiz** Manuel Maria Antunes de Melo

Titular - 12ª Vara Cível



Assinado eletronicamente por: MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO - 05/02/2020 18:35:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020518255135400000027022401>  
Número do documento: 20020518255135400000027022401

Num. 28014347 - Pág. 1